

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

DECRETO N.º 123

Homologa julgamento proferido por Comissão Especial de Licitação sobre proposta apresentada à Tomada de Preços N.º 007/82 Edital de Licitação n.º 007/82.

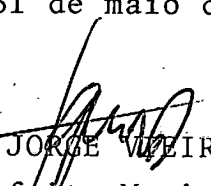
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica homologado o julgamento proferido por Comissão Especial de Licitação sobre a proposta apresentada à Tomada de Preços n.º 007/82, objeto do Edital de Licitação n.º 007/82, que trata da contratação de serviços técnicos de processamento eletrônico de dados, de empresa especializada na implantação, cálculo e emissão de notas fiscais de Pagamento e Contabilidade, para o exercício de 1982 e seguintes, tendo sido declarada vencedora a firma CETIL-PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA., estabelecida à Rua Guarani, n.º 41 - Maringá-Pr., nos termos do Edital n.º 350 (trezentos e cinquenta), fls. 057-058 e 059 do Livro de Atas de Licitação n.º 06 (seis) desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, aos 31 de maio de 1982.


JORGE VIEIRA
Prefeito Municipal


EDYE MARINELLI
Secretário Geral

102 11 11 11 11

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
n.º 826 de 03/06/82
aug 11
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO